

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.236/2023 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração Interina do Município de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de funções temporárias existentes na Secretaria Municipal de Administração a fim de atender necessidades para o cargo de Agente de limpeza pública; Agente de manutenção; Agente de portaria - administrativo; Agente de portaria - plantonista; Auxiliar de cozinha; Auxiliar de pedreiro; Auxiliar de serviços gerais - administrativo; Auxiliar de serviços gerais - plantonista; Auxiliar de serviços gerais - plantonista masculino; Auxiliar de topografia; Auxiliar operacional - plantonista; Camareira - plantonista; Cozinheiro; Cuidador feminino - plantonista; Cuidador masculino - plantonista; Lavadeira - plantonista; Maqueiro - administrativo; Maqueiro - plantonista; Merendeira; Motorista - administrativo; Motorista de Caminhão coletor; Motorista - plantonista; Operador de maquinas pesadas; Pedreiro; Vigilante - plantonista.

, composta pelos membros abaixo que, sob a Presidência do primeiro, se encarregarão dos respectivos trabalhos:

- I. **NELDIR RIBEIRO SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº. 3102-1;
- II. **JAQUELINE DA SILVA COSTA**, Assessora Técnica Especial, Matrícula nº 23918-11;
- III. **ARTUR HENRIQUE MAGALHAES COSTA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 32487-1.
- **Art. 2º. Art. 2º -** São atribuições da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores:
 - a) analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;
 - b) atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com os requisitos para cada cargo constantes no Edital;
 - c) cumprir as regras e o cronograma disposto no Edital;
 - d) praticar todos os atos necessários à realização da classificação e convocação dos candidatos, de acordo com o Edital;
 - e) responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

VERA ALVES CARVALHO

Secretária Municipal de Administração Portaria nº 002/2021 – GAB

